

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA N° 00020/IPSEMDE – PENSÃO/2021

Dom Eliseu/PA, 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **EDINALDO FERNANDES DE SOUSA** com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e da Lei Municipal n° 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 23 de novembro de 2021 o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **EDINALDO FERNANDES DE SOUSA**, na condição de esposo da segurada falecida e de **ARTHUR MIGUEL FERRAZ DE SOUSA** e **MARIO RICARDO FERRAZ DE SOUSA**, estes na condição de filhos da segurada falecida. Dependente da segurada **CECÍLIA FERRAZ DE SOUSA**, CPF n° 689.407.186-15, conforme processo administrativo, com proventos no valor de **R\$ 4.935,43 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R\$ 49.354,30 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** que serão pagos em 06 (seis) parcelas no valor de **R\$ 8.225,72 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de novembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:3C055ED5

PORTARIA nº 0020/IPSEMDE – PENSÃO/2021

Dom Eliseu/PA, 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **EDINALDO FERNANDES DE SOUSA** com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

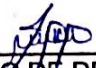
RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 23 de novembro de 2021 o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **EDINALDO FERNANDES DE SOUSA**, na condição de esposo da segurada falecida e de **ARTHUR MIGUEL FERRAZ DE SOUSA** e **MARIO RICARDO FERRAZ DE SOUSA**, estes na condição de filhos da segurada falecida. Dependente da segurada **CECÍLIA FERRAZ DE SOUSA**, CPF nº 689.407.186-15, conforme processo administrativo, com proventos no valor de **R\$ 4.935,43 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R\$ 49.354,30 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** que serão pagos em **06 (seis) parcelas** no valor de **R\$ 8.225,72 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/02/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 23 de novembro de 2021



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 542/2021/GP


Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro: Esplanada, CEP: 68633-000, Dom Eliseu – Pa,

Arthur Miguel Ferraz de Sousa